



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 5.146, DE 2024.**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Protocolo:** 14/05/2024.

**Matéria:** Institui a Semana da Mãe Atípica no Município de Caçapava do Sul.

**Autoria:** Ver<sup>a</sup> Patricia Castro – PT.

**Relator:** Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB.

**I. RELATÓRIO:** Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.146, de 2024, que institui a semana da mãe atípica no Município de Caçapava do Sul.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** O presente expediente trata acerca de Projeto de Lei que visa instituir a semana da mãe atípica no Município de Caçapava do Sul, que ocorrerá na primeira semana de maio de cada ano. A realização de eventos, bem como a escolha e definições dos motivos, locais, datas e forma de sua promoção, é matéria de interesse local e cabe à Municipalidade dispor sobre tais festividades, conforme o art. 30, I, da Constituição Federal. Ainda, a espécie legislativa eleita, Projeto de Lei, denota harmonia com as disposições regimentais de regência. Pelo exposto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.146, de 2024.

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.146, de 2024, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário.

Caçapava do Sul/RS, 19 de dezembro de 2024.

  
**Ver. Marco Vivian Taschetto - MDB**  
Relator da CLJRF

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, a Comissão reunida no dia 19/12/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.146, de 2024.



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

Caçapava do Sul/RS, 19 de dezembro de 2024.

**Ver. Marco Vivian Taschetto - MDB**  
Presidente/Relator da CLJRF

**Ver. Mariano Teixeira - PP**  
Vice-Presidente da CLJRF

**Ver<sup>a</sup> Mirella Fernandes Biacchi - PDT**  
Membro da CLJRF